

Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	141
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 21/2020
Autor	Prefeito Municipal
Tipo da Matéria	Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **10/06/2020 11:44:00**

Juquiá, 09 de Junho de 2020.

Mensagem nº 21/2020

Senhor Presidente;

Tenho a honra de submeter, a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei 21/2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica.

O lote 07, pertencente a Prefeitura Municipal será permutado com a área de propriedade da Sociedade de Assistência a Infância Desamparada- SAID.

Esta Lei tem por finalidade atender ao projeto da Prefeitura de fazer uma área de lazer e um ponto de ônibus, dando utilidade e melhorando as condições urbanísticas naquele local e em contrapartida será oferecido a entidade, uma área que deverá ser construído uma sede para atendimento da população do bairro.

Solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, para a pronta aprovação.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
NAZEM JAZE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI Nº 21/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município de Juquiá/SP, por imóvel de propriedade da **Sociedade de Assistência a Infância Desamparada- SAID**.

Art. 2º- O imóvel de propriedade do **Município de Juquiá** a ser permutado, compreende a Área "B", da Quadra "7", Matrícula nº 5.806, localizado entre as Ruas Andorinha e Paraná no Loteamento denominado Parque Nacional, Município e Comarca de Juquiá, Estado de São Paulo, registrado no Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, ambos com **602,72 m² (seiscentos e dois metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados)**, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação feito por comissão devidamente constituída.

Área "B", da Quadra "7", Loteamento Parque Nacional- Juquiá/SP.
ÁREA TOTAL: 602,72 m²

Tem início no marco 00, situado na lateral da Rua Paraná com o rumo de 22°30' NW, numa distância de 20,00m confrontando com o Lote 36, da Quadra 07 até o marco 01, segue com o rumo de 67°30' NE, numa distância de 13,00 m confrontando com os Lotes 17 e 18 da Quadra 07, até o marco 02, segue com o rumo de 22°30' NW, numa distância de 20,00m, confrontando com o Lote 18 da Quadra 07, até o marco 03, situado na lateral da Rua Andorinha, segue pela lateral da referida rua com rumo de 67°30' NE, numa distância de 7,00m, até o marco 04, situado no cruzamento da Rua Andorinha com a Rua Pica-Pau, segue por um arco de circunferência, com raio de 9,00, num comprimento de 19,14m, até o marco 05, situado na lateral da Rua Pica-Pau, segue com rumo de 8°30' SW, numa distância de 20,00m, até o marco 06, situado no cruzamento da Rua Paraná, com a Rua Pica-Pau, segue por um arco de circunferência com raio de 17,00m, num comprimento

de 17,26m, até o marco 07, situado na lateral da Rua Paraná, segue pela lateral da referida rua, como rumo de 67°30' SW, numa distância de 2,50m, até o marco 00, início desta descrição, perfazendo uma área total de **602,72 m²**.

Art. 3º- O imóvel de propriedade da **Sociedade de Assistência a Infância Desamparada- SAID** compreende a área urbana com **1.144,92m² (um mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)**, situado na Rua Manoel Marques Patrício, esquina com a Rua Zélia de Oliveira Santos, no Bairro Vila Sanches, Município e Comarca de Juquiá, Estado de São Paulo, objeto da Escritura Pública de Doação de Direitos Possessórios, datada de 03/06/1988 lavrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação feito por comissão devidamente constituída.

IMÓVEL: Urbano

ÁREA: 1144,92m²

PROPRIETÁRIA: Sociedade de Assistência a Infância Desamparada- SAID

LOCAL: Rua Manoel Marques Patrício, esquina com Rua Zélia de Oliveira Santos - Vila Sanches- Juquiá/SP.

Começa no ponto 01 situado na lateral da Manoel Marques Patrício, distante 22,90m e 72°06'42" do Ponto de Amarração, situado na esquina da Avenida Manoel Marques Patrício com a Rua Pedro Gomes da Silva. Segue com azimute de 72°06'42", distância de 11,50m, confrontando com a Rua Manoel Marques Patrício, até o ponto 2 situado convergência da Rua Manoel Marques Patrício com a Rua Zélia de Oliveira Santos. Segue com azimute de 72°06'42", distância de 8,70m, confrontando com a Rua Manoel Marques Patrício, até o ponto 3. Deflete à direita e segue com azimute 160°33'11", distância de 25,10m, confrontando com ESPOLIO JOSE LEITE FERREIRA até o ponto 4. Deflete a esquerda e segue com azimute de 104°12'30", distância de 7,83m, confrontando com ESPOLIO JOSE LEITE FERREIRA até o ponto 5. Deflete a direita e segue com azimute de 120°30'23", distância de 3,13m, confrontando com EDSON ROBERTO FRANZI até o ponto 6. Deflete a direita e segue com azimute de 152°48'39", distância de 5,07m, confrontando com EDSON ROBERTO FRANZI até o ponto 7. Deflete a direita e segue com azimute de 160°00'19", distância de 0,95m, confrontando com CLEUSA PEREIRA DE ALCANTARA até o ponto 8. Deflete a direita e segue com azimute de 252°54'34", distância de 6,58m, confrontando com a RUA ZÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS até o ponto 9. Segue com azimute de 252°54'34", distância de 10,00m, confrontando com MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

SILVA até o ponto 10. Segue com o azimute de $252^{\circ}31'31''$, distância de 10,00m, confrontando com José Aparecido Gonçalves, até o ponto 11. Segue com o azimute de $252^{\circ}43'17''$, distância de 6,50m, confrontando com Osvaldo Silva, até o ponto 12. Segue com o azimute de $257^{\circ}46'15''$, distância de 9,30m, confrontando com Marlene Silva, até o ponto 13. Deflete à direita, e segue com o azimute de $358^{\circ}24'47''$, distância de 6,50m, confrontando com Hélio Marciano, até o ponto 14. Segue com o azimute de $358^{\circ}24'47''$, distância de 7,50m, confrontando com Joel Oliveira Nunes, até o ponto 15. Deflete à esquerda, e segue com o azimute de $268^{\circ}28'38''$, distância de 1,45m, confrontando com Joel Oliveira Nunes, até o ponto 16. Deflete à direita, e segue com o azimute de $358^{\circ}12'20''$, distância de 23,00m, confrontando com Noemia Leite Gomes, até o ponto 01, início da descrição, encerrando-se com uma área de 1144,92 m².

§ 1º- As medidas e confrontações das áreas conforme mapa e memorial descritivo, fazem parte integrante desta lei.

§ 2º- A permuta de que trata esta Lei, servirá para a construção de uma área de lazer e um ponto de ônibus.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JUNHO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Juquiá.

Endereço: Bairro Vila dos Pássaros – Juquiá/SP.

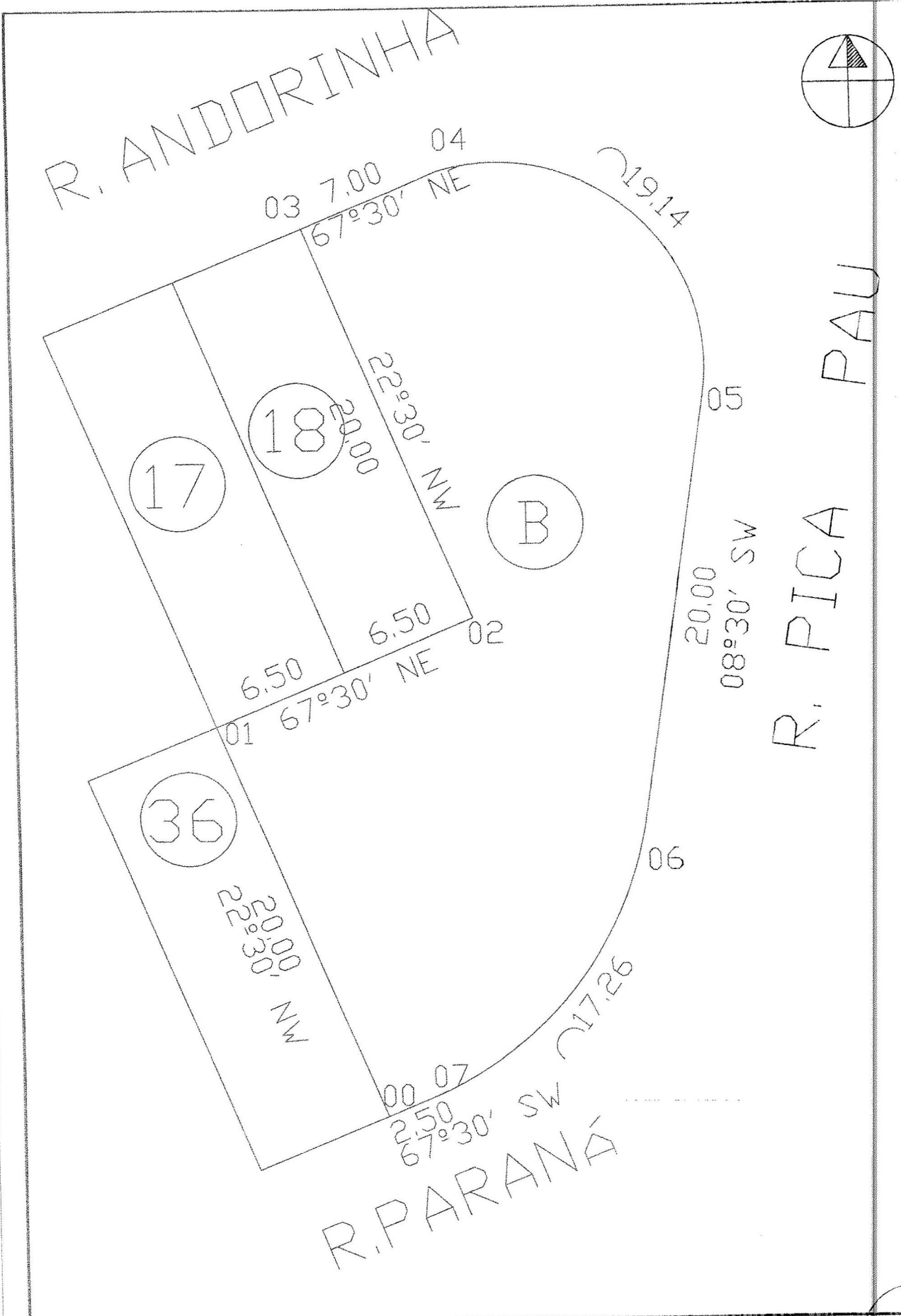
Descrição da "Área B" da Quadra 7 do Bairro "Vila dos Pássaros"

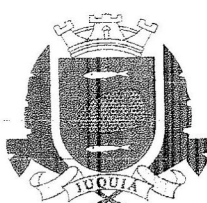
Tem início no marco 00, situado na lateral da Rua Paraná com o rumo de $22^{\circ}30'$ NW, numa distância de 20,00m confrontando com o Lote 36, da Quadra 07 até o marco 01, segue com o rumo de $67^{\circ}30'$ NE, numa distância de 13,00m confrontando com os Lotes 17 e 18 da Quadra 07, até o marco 02, segue com o rumo de $22^{\circ}30'$ NW, numa distância de 20,00m, confrontando com o Lote 18 da Quadra 07, até o marco 03, situado na lateral da Rua Andorinha, segue pela lateral da referida rua com rumo de $67^{\circ}30'$ NE, numa distância de 7,00m, até o marco 04, situado no cruzamento da rua Andorinha com a Rua Pica-pau, segue por um arco de circunferência, com raio de 9,00m, num comprimento de 19,14m, até o marco 05, situado na lateral da Rua Pica-pau, segue com rumo de $8^{\circ}30'$ SW, numa distância de 20,00m, até o marco 06, situado no cruzamento da Rua Paraná com a Rua Pica-pau, segue por um arco de circunferência com Raio de 17,00m, num comprimento de 17,26m, até o marco 07, situado na lateral da Rua Paraná, segue pela lateral da referida rua, como rumo de $67^{\circ}30'$ SW, numa distância de 2,50m, até o marco 00, início desta descrição, perfazendo uma área total de $602,72m^2$.

Juquiá, 12 de fevereiro de 2020.



ENG. RODRIGO EDUARDO CONINCK BRANDÃO FEITOSA
CREA/SP 5070059294



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ			DESENHO: <i>Rodrigo</i> RODRIGO
ASSUNTO: Desafetação			FOLHA: UNICA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Rodrigo E. C. B. Feitosa, CREA:5070059294			DATA: FEV/20
LOCAL: Lote B, Quadra 7 -Vila dos Pássaros			ESCALA: 1/250

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JUQUÍÁ/SP

Oficial Designada: Magna Maria Rolim de Camargo Martins

Endereço: Rua Martins Coelho nº 307 - Centro - CEP: 11800-000 - Juquiá - SP
 Tel: 13 3844-1887 - Expediente: das 09:00h às 16:00h - CNPJ 51.672.406/0001-84

LIVRO Nº 2
 REGISTRO GERAL



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JUQUIA - SP
 CNS / CNJ - 11.443-9

Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
 OFICIAL TITULAR

MATRICULA 5.806 FICHA 01

JUQUÍÁ, 02 DE JULHO DE 2019

MATRICULA 5.806

SISTEMA DE LAZER: ÁREA URBANA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA DOS PASSAROS", IDENTIFICADA COMO ÁREA "B", com a área total de 602,72 m² (seiscentos e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados), neste Município e Comarca de Juquiá, Estado de São Paulo, com a descrição seguinte: "Tem início no marco 00, situado na lateral da Rua Paraná com o rumo de 22°30'NW, numa distância de 20,00m confrontando com o Lote 36, da Quadra 07 até o marco 01, segue com o rumo de 67°30' NE, numa distância de 13,00m, confrontando com os lotes 17 e 18 da Quadra 07, até o marco 02, segue com o rumo de 22°30'NW, numa distância de 20,00m, confrontando com o lote 18 da Quadra 07, até o marco 03, situado na lateral da Rua Andorinha, segue pela lateral da referida rua, com o rumo de 67°30'NE, numa distância de 7,00 m, até o marco 04, situado no cruzamento da Rua Andorinha com a Rua Pica-pau, segue por um arco de circunferência, com a Raio de 9,00m, num comprimento de 19,14m, até o marco 05, situado na lateral da Rua Pica-pau, segue com o rumo de 8°30'SW, numa distância de 20,00m até o marco 06, situado no cruzamento, da Rua Paraná, com a Rua Pica-pau, segue por um arco de circunferência com Raio de 17,00m, num comprimento de 17,26m, até o marco 07, situado na lateral da Rua Paraná, segue pela lateral da referida rua, com o rumo de 67°30'SW, numa distância de 2,50m, até o marco 00, início desta descrição".

CONTRIBUINTE: 05.0079.0253.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ, inscrita no CNPJ/MF. nº 46.585.964/0001-40, com sede na Rua Michamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, nesta Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: R.2, na Matrícula 3.245 -fis. 01y^o - Data: 11/01/1991, Liv.02/RG, deste Registro imobiliário.

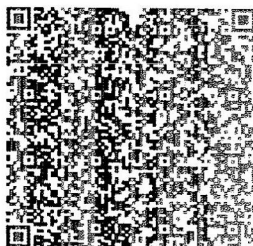
MAGNA MARIA ROLIM DE CAMARGO MARTINS
 OFICIALA SUBSTITUTA

AV.1- Protocolo n. 14.677 em 24/06/2018- Averbado em 02/07/2018.

DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA- Procedê-se a esta a averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula destina-se a uso público de uso comum do povo, de acordo com o inciso I do art. 99 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002). Oficiala Substituta Magna Maria Rolim de Camargo Martins

AV.2- Protocolo 15.009 em 18/05/2020- Averbado em 22/05/2020.

DESAFETAÇÃO- Procedê-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 15 de maio de 2020, emitido Prefeitura Municipal de Juquiá, instruído com a Lei nº 918/2020 de 04 de março de 2020, para ficar constar que o imóvel desta matrícula, foi **DESAFETADO** para fins de alienação. (Suellen de Oliveira Nunes-Escrevente) (Magna Maria Rolim de Camargo Martins-Oficial Designada). Seio digital SP/SP: 1144393F1000000005642208.



Selo Digital nº
 1144393F3000000005646201

CERTIDÃO

Protocolo nº 15009

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia impressa da matrícula nº 5806, está fielmente conforme seu original arquivado.
 CERTIFICO, ainda, que não há outro ônus além dos já eventualmente constantes desta certidão.
 O referido é verdade e dou fé.
 Juquiá, 22 de maio de 2020

Oficial:	32,97
Estado:	0,00
IPESP:	0,00
R Civil:	0,00
TJSP:	0,00
MPSP:	0,00
Município:	1,73
Total:	34,70
Recolhimentos feitos por guia	

Suellen de Oliveira Nunes Escrevente

Solicitado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ

Emitido por Suellen de Oliveira Nunes às 10:48:34h



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Interessado: Prefeitura Municipal de Juquiá

A Comissão de Avaliação, integrada pela Sr^a Izilda Fernandes da Cunha, Engenheira do Departamento de Obras e Serviços Municipais, CREA nº 060119199-2, Mariah de Almeida Ferreira, Fiscal de Obras e Posturas, CPF: 427.771.928/71 e Alexandra de Jesus Muniz, que está respondendo pela Divisão de Tributação e Fiscalização, CPF: 287.468.428/70 conforme Portaria nº 49/2019, vem apresentar o seu laudo de avaliação do imóvel descrito abaixo:

1. Imóvel a ser avaliado

Terreno na área urbana com 602,72 metros quadrados
Matricula 5.806 Área B

2. Localização

Cruzamento da Rua Pica Pau com Rua Andorinha e a Rua Paraná no Bairro Vila dos Pássaros - Juquiá/SP.

3. Finalidade

Avaliação para permuta

4. Data da Avaliação

Maio de 2020

5. Valor do imóvel

O valor de mercado é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

6. Conclusão

A área foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, de acordo com seu valor de Mercado, estimado em **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**.

Juquiá, 20 de Maio de 2020.

Eng^a Izilda Fernandes da Cunha – CREA nº 060119199-2

Mariah de Almeida Ferreira -CPF nº 427.771.928-70

Alexandra de Jesus Muniz – CPF nº 287.468.428-70

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Urbano **ÁREA:** 1144,92m²
PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DESAMPARADA
LOCAL: Rua Manoel Marques Patrício, esquina com Rua Zélia de Oliveira Santos
BAIRRO: Vila Sanches **MUNICÍPIO:** Juquiá S.P.
ASSUNTO: Levantamento Topográfico – DESCRIÇÃO DA ESCRITURA Nº 68,

Começa no ponto 01 situado na lateral da Manoel Marques Patrício, distante 22,90m e 72°06'42" do Ponto de Amarração, situado na esquina da Avenida Manoel Marques patrício com a Rua Pedro Gomes da Silva. Segue com azimute de 72°06'42", distância de 11,50m, confrontando com a Rua Manoel Marques Patrício, até o ponto 2 situado convergência da Rua Manoel Marques Patrício com a Rua Zélia de Oliveira Santos. Segue com azimute de 72°06'42", distância de 8,70m, confrontando com a Rua Manoel Marques Patrício, até o ponto 3. Deflete à direita e segue com azimute 160°33'11", distância de 25,10m, confrontando com ESPOLIO JOSE LEITE FERREIRA até o ponto 4. Deflete a esquerda e segue com azimute de 104°12'30", distância de 7,83m, confrontando com ESPOLIO JOSE LEITE FERREIRA até o ponto 5. Deflete a direita e segue com azimute de 120°30'23", distância de 3,13m, confrontando com EDSON ROBERTO FRANZI até o ponto 6. Deflete a direita e segue com azimute de 152°48'39", distância de 5,07m, confrontando com EDSON ROBERTO FRANZI até o ponto 7. Deflete a direita e segue com azimute de 160°00'19", distância de 0,95m, confrontando com CLEUSA PEREIRA DE ALCANTARA até o ponto 8. Deflete a direita e segue com azimute de 252°54'34", distância de 6,58m, confrontando com a RUA ZÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS até o ponto 9. Segue com azimute de 252°54'34", distância de 10,00m, confrontando com MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA até o ponto 10. Segue com o azimute de 252°31'31", distância de 10,00m, confrontando com José Aparecido Gonçalves, até o ponto 11. Segue com o azimute de 252°43'17", distância de 6,50m, confrontando com Osvaldo Silva, até o ponto 12. Segue com o azimute de 257°46'15", distância de 9,30m, confrontando com Marlene Silva, até o ponto 13. Deflete à direita, e segue com o azimute de 358°24'47", distância de 6,50m, confrontando com Hélio Marciano, até o ponto 14. Segue com o azimute de 358°24'47", distância de 7,50m, confrontando com Joel Oliveira Nunes, até o ponto 15. Deflete à esquerda, e segue com o azimute de 268°28'38", distância de 1,45m, confrontando com Joel Oliveira Nunes, até o ponto 16. Deflete à direita, e segue com o azimute de 358°12'20", distância de 23,00m, confrontando com Noemia Leite Gomes, até o ponto 01, início da descrição, encerrando-se com uma área de 1144,92m².

Juquiá, 9 de junho de 2020.


Rodrigo Eduardo Coninck Brandão Feitosa
Engenheiro Civil – CREA 5070059294
Chefe de Seção Técnica de Projetos e Desenhos

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Interessado: Prefeitura Municipal de Juquiá

A Comissão de Avaliação, integrada pela Sr^a Izilda Fernandes da Cunha, Engenheira do Departamento de Obras e Serviços Municipais, CREA nº 060119199-2, Mariah de Almeida Ferreira, Fiscal de Obras e Posturas, CPF: 427.771.928/71 e Alexandra de Jesus Muniz, que está respondendo pela Divisão de Tributação e Fiscalização, CPF: 287.468.428/70 conforme Portaria nº 49/2019, vem apresentar o seu laudo de avaliação do imóvel descrito abaixo:

1. Imóvel a ser avaliado

Terreno na área urbana com 1.209,00 metros quadrados
Escritura Pública de Doação de Direitos Possessórios datada de 03/06/1988.

2. Localização

Rua Manoel Marques Patrício, esquina com a Rua Zélia de Oliveira Santos no Bairro Vila Sanches - Juquiá/SP.

3. Finalidade

Avaliação para permuta

4. Data da Avaliação

Maio de 2020

5. Valor do imóvel

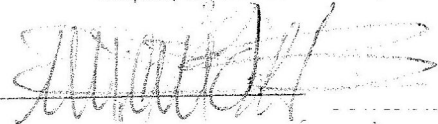
O valor de mercado é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

6. Conclusão

A área foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, de acordo com seu valor de Mercado, estimado em R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Juquiá, 20 de Maio de 2020.

Eng^a Izilda Fernandes da Cunha – CREA nº 060119199-2



Mariah de Almeida Ferreira -CPF nº 427.771.928-70



Alexandra de Jesus Muniz – CPF nº 287.468.428-70

